



DECRETO Nº 169/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências”.

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que o membro do Comitê de Investimentos - Representante do Poder Executivo Municipal, Danilo Martins de Oliveira, entrou em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Municipal nº 101 de 28 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o membro a seguir descrito como Membro do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará; :

ALLAN DE SOUSA LIMA - CPF nº ***.963.608-** – Membro do Comitê de Investimentos/Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em parte o artigo 1º do decreto nº 101/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO